

## PORTARIA MPA Nº 185, DE 11 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Portaria Interministerial MPAMMA nº 01, de 26 de março de 2015, e do que consta no processo nº 00350.000737/2011-13, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de revisar e aprimorar o sistema de permissionamento de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil, instituído pela Portaria Interministerial MPA e MMA nº 01, de 26 de março de 2015:

I - representantes titulares do Ministério da Pesca e Aquicultura:

- a) José Augusto Negreiros Aragão - Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - DEMOC/SEMOC/MPA, Coordenador do GTI;
- b) Roberto Warlich - Diretor do Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca Industrial - DPI/SEPOP/MPA;
- c) Felipe Weber Mendonça Santos - Assessor da Secretaria de Monitoramento e Controle - SEMOC/MPA; e
- d) Letícia Bruning Canton - Assessora do Gabinete do Ministro - GM/MPA;

II - representantes suplentes do Ministério da Pesca e Aquicultura:

- a) Maria Nilda Augusta Leite - Assessora da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - SEMOC/MPA;
- b) Josué Bezerra de Freitas Neto - Coordenador Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca Artesanal Marinha - CGPAM/DPOPA/ SEPOP/MPA;
- c) Eros Romão Pereira - Assessor do Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca Industrial - DPI/SEPOP/MPA; e
- d) Danielle Blanc - Assessora da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais - ASAE/GM/MPA;

III - representantes titulares do Ministério do Meio Ambiente:

- a) Ugo Eichler Vercillo - Diretor do Departamento de Biodiversidade, Mar e Antártica - DEMAR/SBF/MMA;
- b) Roberto Ribas Galucci - Gerente do Departamento de Biodiversidade, Mar e Antártica - DEMAR/SBF/MMA;
- c) José Dias Neto - Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; e
- d) Ana Maria Torres Rodrigues - Analista Ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

IV - representantes suplentes do Ministério do Meio Ambiente:

- a) Gabriel Nunes Maia Rebouças - Analista Ambiental da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF/MMA;
- b) Vinicius Scofield Siqueira - Analista Ambiental da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF/MMA;
- c) Alexandre Marques - Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; e
- d) Alex Garcia Cavalleiro de Macedo Klautau – Coordenador Interino do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO